



ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 08 de Abril de 2026 - Nº 7383

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

**RODRIGO SANTOS CUNHA**  
PREFEITO DE MACEIÓ  
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**  
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS**  
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL  
**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**ROBERT WAGNER ARDISON DOS SANTOS (INTERINO)**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**JOÃO LUIS LÓBO SILVA**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALIC  
**YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI**  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**GUILHERME EMMANUEL LANZILOTTI ALVARENGA**  
MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
**ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO**  
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM  
**ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**GUTENBERG DE MELO BEZERRA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILLUMINA  
**MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV  
**CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC  
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA**  
**REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO**  
**EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.**

**1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação nº. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para realização de acordo direto, nas datas, horários e locais abaixo descritos.**

**1.1.** Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS**, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

**1.2.** As partes deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **de 09/04/2026 (quinta-feira) a 10/04/2026 (sexta-feira)**, nos horários abaixo indicados, para assinatura dos respectivos Termos de Acordo:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
CID NEY ALVES LEITE	6500.46210/2011	CEJUSC	8:00
THEREZA CECILIA JUVENCIO DE ARAUJO	6500.051533/2011	CEJUSC	8:00
EDNA DOS SANTOS CABRAL	3000.62655/2011	CEJUSC	8:30
MARIA CÍCERA LIMA SANTOS	6500.64761/2011	CEJUSC	8:30
ANA CRISTINA ARAUJO MORAIS DE LIMA	6500.61291/2011	CEJUSC	09:00
ZENILDA OLIVEIRA FERRO BELO	6500.47993/2011	CEJUSC	09:00
ANA RISA TAVARES DE MORAES LOPES	100.45656/2011	CEJUSC	10:00
ROSIANE TEODORO SANTANA SOUZA	6500.64868/2011	CEJUSC	10:00
LIDICE MARIA LINS SILVA	5800.7320/2011	CEJUSC	10:30
LUCINEIDE FERREIRA LOZ	3000.58368/2011	CEJUSC	10:30
JULIANA SOUZA CAHET	6500.61066/2011	CEJUSC	11:00
ADRIANA LEMOS FONTES SILVA	6500.98140/2011	CEJUSC	11:00

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

**2.2.** Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no —item 2.2 do Edital;

**2.3.** As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 07 de Abril de 2026.

**JOÃO LUIS LOBO SILVA**

Procurador-Geral do Município de Maceió

**ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**

Juiz Coordenador da Área da Fazenda Pública do NUPEMEC do TJAL

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**84BED53B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
ACÓRDÃO N°. 055/2026.**

PROCESSO	12200.9431.2025
PROCESSO RECURSO	12200.22392.2025
ASSUNTO	DISPENSA DE DÉBITOS
RECORRENTES	VALÉRIA DOS SANTOS ANDRÉ
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHEIRO RELATOR 1ª INSTÂNCIA	JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA
CONSELHEIRO RELATOR 2ª INSTÂNCIA	BRUNO DIAS BATISTA ARÊAS ALVES

**EMENTA** TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) – INCIDÊNCIA DO ART. 4º, §3º, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 – BENEFÍCIO DE ALÍQUOTA ZERO PARA TAXAS RELATIVAS A REGISTRO, LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – IMPOSSIBILIDADE DE COBRANÇA DE TAXAS DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (REsp 1.812.064/MG) – REFORMA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA – **RECURSO PROVIDO**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **VALÉRIA DOS SANTOS ANDRÉ** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com voto do relator que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 03 de Março de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A445BB12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
EDITAL DE CITAÇÃO N°. 020/2026.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei n°. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 14 de abril de 2026 (terça-feira), às 14:00

horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, n°. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

**1. LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A**

**PROCESSOS RECURSO: 12200.39932.2025**

**ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISS**

**2. IGREJA CRISTÃ MARANATA**

**PROCESSOS RECURSO: 12200.38377.2025**

**ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU**

**3. IGREJA CRISTÃ MARANATA**

**PROCESSOS RECURSO: 12200.38395.2025**

**ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU**

**4. IGREJA CRISTÃ MARANATA**

**PROCESSOS RECURSO: 12200.38416.2025**

**ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU**

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6AE0F04A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**

**PORTARIA N°. 0175/2026 MACEÍO/AL, 07 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do **Processo Administrativo n°.7000.22424.2026**.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora pública municipal, **MARIA ÂNGELA SAMARTIN DE GOUVEIA**, ocupante do cargo Professora/Educação Infantil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, sob a matrícula n° 931501-2, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**FD4DF128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**

**PORTARIA N°. 0176/2026 MACEÍO/AL, 07 DE ABRIL DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no processo administrativo N°. 5800.56000/2022 e nos autos do processo judicial N°. 0747125-49.2024.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **LUIZ ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de n.º

0940729-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 06, com fundamento no Art.: 20, da Lei Nº.: 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de abril/2024.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1636FCC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**

**PORTARIA Nº. 0178/2026 MACEIÓ/AL, 07 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para exercer acumuladamente suas atribuições funcionais regulamentares no **GABINETE CIVIL DE MACEIÓ**, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação.

**I - KARLA DACIELLY ALVES**, inscrito no CPF nº 054.974.744-38, ocupante do cargo em comissão de Diretoria Executiva de Inteligência Regulatória e Análise Econômica da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER**, para exercer acumuladamente suas atribuições funcionais regulamentares no Gabinete Civil, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARY ANNE DE SOUZA ROCHA**

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**126E3489

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.144727.2025 / AUTOS Nº 0043135-68.2025.4.05.8000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.144727.2025/ AUTOS Nº 0043135-68.2025.4.05.8000

**Objeto: FORNECIMENTO DE CIRURGIA: RETIRADA DE MATERIAL FRATURADO (PLACA E PARAFUSOS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:**comprasesuprimentosmcz@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**51C56074

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.15001.2026 / AUTOS Nº 0762289-20.2025.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.15001.2026 / Autos nº 0762289-20.2025.8.02.0001

**Objeto: TRATAMENTO COM IODOTERAPIA para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:**comprasesuprimentosmcz@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E6DE918C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.24748.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.24748.2026

**Objeto: OPME's, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

**E-mail:**comprasesuprimentosmcz@gmail.com

**Telefone:**(82) 3312-5457.

**Endereço:**Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**42A9033B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.32411.2026 / AUTOS Nº 0001104-33.2025.4.05.8000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.32411.2026 / Autos nº 0001104-33.2025.4.05.8000

Objeto: APARELHO CPAP e MASCARA NASAL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail: [comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 53819A98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.33852.2026 /  
AUTOS Nº: 0709880-33.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.33852.2026

Autos nº: 0709880-33.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de Exame de Painel de genes para câncer hereditário (atm, brca1, brca2, bri1, cdh1, chek2, mlh1, msh2, msh6, palb2, pms2, pten, rad51c, rad51d, stk11, tp53, vhl).

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

**Informações:**

E-mail: [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Abril de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**

Assessora Técnica - Judicial

Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: B8AD6B4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.36944.2026 /  
AUTOS Nº 0701466-46.2026.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.36944.2026 / Autos nº 0701466-46.2026.8.02.0001

Objeto: ÓCULOS DE GRAU, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail: [comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 6300C119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.42626.2025 /  
AUTOS Nº 0704511-92.2025.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.42626.2025/ AUTOS Nº 0704511-92.2025.8.02.0001

Objeto: PIELOPLASTIA LAPAROSCÓPICA À DIREITA + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J., para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

**Informações:**

E-mail: [comprasuprimentosmcz@gmail.com](mailto:comprasuprimentosmcz@gmail.com)

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 02 de Abril de 2026.

**KAROLINE GOMES.**

Coord. Geral de Compra e Suprimentos.

Assessora Técnica Judicial.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 43EB206E

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

CONVOCAR a Sra. MARISELMA GOMES MORAES, inscrita no CPF nº 309.461.584-87, para COMPARECER a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.292.2022: Ciência que a servidora municipal aposentada foi contemplada com os retroativos referentes a biênios, conforme fls. 09.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EB3F7C90

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **ELIANE CORREIA DA SILVA MELO**, inscrita no CPF nº **909.201.474-53**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.29133.2026**: tome ciência do presente despacho, da recomendação técnica do Ministério da Previdência Social e do ofício encaminhado pela Procuradoria-Geral do Município de Maceió; promova, junto ao INSS, a retificação da Certidão de Tempo de Contribuição, a fim de que passe a constar, de forma expressa, a discriminação do tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos da recomendação técnica do Ministério da Previdência Social; comprove, nos autos, que já usufruiu integralmente todas as licenças-prêmio a que fazia jus, apresentando documento comprobatório emitido pelo órgão de origem.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**80005117

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº **635.694.694-68**, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.124127.2025**:

- tome ciência do presente despacho, da recomendação técnica do Ministério da Previdência Social e da impossibilidade de concessão, neste momento, da aposentadoria; - promova, junto ao INSS, a retificação da Certidão de Tempo de Contribuição, a fim de que passe a constar de forma expressa, a discriminação do tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos da recomendação técnica do Ministério da Previdência Social;  
- comprove, nos autos, que já usufruiu integralmente todas as licenças-prêmio a que fazia jus, apresentando documento comprobatório emitido pelo órgão de origem.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5B3A1686

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 710.907.897-34, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.145129.2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8DB1B5B0

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 0165/2026 MACEIÓ/AL, 07 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Luzia Maria Rodrigues dos Santos

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.1766.2026**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Alagoas Previdência (Certidão Nº: 592/2025), em favor da segurada **LUZIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora da matrícula n. 923804-2 e do CPF n. 346.460.004-15, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS	10/03/1982 a 04/04/2004		22 ano(s), 0 mês(es) e 20 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>8050 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>22 ano(s), 0 mês(es) e 20 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 07 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**  
Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**982D4C64

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 0166/2026 MACEIÓ/AL, 07 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Mirtes Quitéria Lins Moura

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.6383.2026**,

**RESOLVE:**

**AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Maceió Previdência (Certidão n. 76/2022), em favor do segurado **MIRTES QUITÉRIA LINS MOURA**, portadora da matrícula n. 929717-0 e do CPF n. 777.635.644-15, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ	01/02/1992 a 02/10/2001		9 ano(s), 7 mês(es), 27 dia(s)
<b>TEMPO TOTAL EM DIAS</b>			<b>3522 dia(s)</b>
<b>TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO</b>			<b>9 ano(s), 7 mês(es) e 27 dia(s)</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 07 de Abril de 2026.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor-Presidente  
Maceió Previdência

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CF8300DB

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 0167/2026 MACEIÓ/AL, 07 DE ABRIL DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais conforme art. 114 da Lei 5.828 de 18 de setembro de 2009 e, com fulcro no art. 94 da Lei nº. 4.973 de 31 de Março de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maceió), e o constante no processo administrativo nº 7000.24217.2026, e, considerando a necessidade de tornar público o plano de FÉRIAS regulamentares da SERVIDORA EFETIVA do MACEIÓ PREVIDÊNCIA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e divulgar o Plano de Férias regulamentares dos servidores efetivos pertencentes ao MACEIÓ PREVIDÊNCIA, referente ao exercício do ano de 2026, na conformidade do anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**

Diretor – Presidente  
Maceió Previdência

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA DE Nº. 0167, DE 07/04/2026.**

PERÍODO AQUISITIVO					
Nome	Matrícula	Admissão	Período	Dias	Período Aquisitivo
Eliene de Lima Oliveira	939731-0	23/07/2012	06/04/2026 25/04/2026	20	2024/2025

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9E07B7B0

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº. 003/2026. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.74227.2025.**

**DAS PARTES:**

**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 12.200.135/0001-80, por interveniência do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, neste ato

representado por seu Secretário-Presidente, **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**; e do outro lado a empresa **V2 CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 08.445.132/0001-39, com sede na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 355, Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-000, representada neste ato pelo Sócio-Proprietário **RONALD DE VASCO JÚNIOR**, doravante simplesmente denominada **CONSTRUTORA**;

**DO OBJETO:**

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** confere Outorga Onerosa do Direito de Construir decorrente da implantação de pavimento de lazer, caracterizado como área com benefício urbanístico, bem como do acréscimo do potencial construtivo do empreendimento, para licenciamento dos projetos arquitetônicos e consequente execução de obra do empreendimento denominado Edifício Vert Home Corporate, localizado na Rua Desportista Humberto Guimarães (antiga rua em projeto), com lateral direita para a Rua José Freire Moura, nº 293, bairro Ponta Verde, Maceió/AL, até o integral cumprimento da contrapartida.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Por força do disposto nos artigos 283 a 296 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593/2007), fica conferida a Outorga Onerosa do Direito de Construir decorrente da implantação de pavimento de lazer, caracterizado como área com benefício urbanístico, bem como do acréscimo do potencial construtivo do empreendimento à **CONSTRUTORA** pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do IPLAM, em conformidade com o estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº. 13100.74227.2025.

**DOS PRAZOS:**

Caso o objeto seja execução de obras, fica a **CONSTRUTORA** obrigada a observar o cronograma previamente aprovado pelo **IPLAM**. Caso o objeto seja a aquisição de mobiliário urbano, fica a **CONSTRUTORA** obrigada a apresentar a comprovação da aquisição dos referidos equipamentos no prazo de 30(trinta) dias, contados da definição pelo **IPLAM**. O não cumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos sujeitará a **CONSTRUTORA** à atualização monetária do valor da contrapartida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

A **V2 CONSTRUÇÕES LTDA** se compromete a utilizar o valor da contrapartida R\$ 84.521,83 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), mediante execução de obras de interesse público, aquisição de mobiliário urbano ou pagamento da respectiva quantia, conforme definido pelo **IPLAM**.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

Secretário - Presidente/IPLAM

**RONALD DE VASCO JÚNIOR**

V2 Construções LTDA.

Sócio - Proprietário

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DDF04E90

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**

**SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº. 004/2026. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12100.88896.2025.**

**DAS PARTES:**

**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 12.200.135/0001-80, por interveniência do **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**, neste ato representado por seu Secretário-Presidente, **ANTONIO**

**CARVALHO E SILVA NETO**; e do outro lado a empresa **FORTALLECE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 58.075.489/0001-40, com sede na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 61, Sala 403, Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, representada neste ato pelo Sócio-Proprietário **GILSON JOSÉ LINS CALHEIROS JÚNIOR**, doravante simplesmente denominada **CONSTRUTORA**;

#### **DO OBJETO:**

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** confere Outorga Onerosa do Direito de Construir decorrente da implantação de pavimento de lazer, caracterizado como área com benefício urbanístico, bem como do acréscimo do potencial construtivo do empreendimento, para licenciamento dos projetos arquitetônicos e consequente execução de obra do empreendimento denominado **EDIFÍCIO DUO DESIGN**, localizado na Rua Pedro Américo, nº. 1.320, Bairro: Poço, Maceió/AL, até o integral cumprimento da contrapartida.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Por força do disposto nos artigos 283 a 296 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593/2007), fica conferida a Outorga Onerosa do Direito de Construir decorrente da implantação de pavimento de lazer, caracterizado como área com benefício urbanístico, bem como do acréscimo do potencial construtivo do empreendimento à **CONSTRUTORA** pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do IPLAM, em conformidade com o estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº. 12100.88896.2025.

#### **DOS PRAZOS:**

Caso o objeto seja execução de obras, fica a **CONSTRUTORA** obrigada a observar o cronograma previamente aprovado pelo **IPLAM**. Caso o objeto seja a aquisição de mobiliário urbano, fica a **CONSTRUTORA** obrigada a apresentar a comprovação da aquisição dos referidos equipamentos no prazo de 30(trinta) dias, contados da definição pelo **IPLAM**. O não cumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos sujeitará a **CONSTRUTORA** à atualização monetária do valor da contrapartida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

A **FORTALLECE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** se compromete a utilizar o valor da contrapartida R\$ 93.228,22 (noventa e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), mediante execução de obras de interesse público, aquisição de mobiliário urbano ou pagamento da respectiva quantia, conforme definido pelo **IPLAM**.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

Secretário - Presidente/IPLAM

**GILSON JOSÉ LINS CALHEIROS JÚNIOR**

Fortallece Empreendimento Imobiliário SPE LTDA

Sócio - Proprietário

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F21B4973

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0138/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 013/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.140154/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.420.204/0001-12.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS** - (itens fracassados do PE 171.2025 (processo administrativo nº 12500.0092968/2025) para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 01: R\$ 0,58; Item 02: R\$ 4,80; Item 05: R\$ 0,31; Item 06: R\$ 0,30.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 97439-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D6E7417F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0156/2025. / PE Nº. 024/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.32301.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **FELICITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0156/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0156/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/04/2026 a 04/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/04/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F746B13C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0159/2025. / PE Nº. 024/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.32365.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;  
**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.640.768/0001-22;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0159/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0159/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2026 a 04/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/04/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 07 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
 Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**49A49C44

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0176/2025. / PE Nº. 031/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.35463.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.463-0001/00;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0176/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0176/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11/04/2026 a 11/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 10/04/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/Al, 07 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
 Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DA5C15BD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 006/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10400.82182/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL CULTURAL - IBESC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.732.269/0001-30, doravante denominada **OSC**;

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 006/2025.

**DO PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 03(três) meses o prazo de vigência, dispostos na Cláusula Quinta do Termo de Colaboração nº 006/2025, a contar de seu vencimento em 30/03/2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de Maceió na Dotação Orçamentária: **GESTÃO/UNIDADE:** 110001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC; **SUBAÇÃO:** 449109 – AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0030 – PROTEÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; **FUNÇÃO:** 14 – DIREITOS DA CIDADANIA.

**DAS RATIFICAÇÕES:** Mantêm-se inalteradas as demais condições no Termo de Colaboração nº 006/2025, firmado com a OSC, ora aditado, que não sofreram a incidência deste instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 30 de Março de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
 Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**  
 Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F2B74F2E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº 031/2025, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12700.105034/2025).**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e o **MICROEMPREENDEDOR**

**INDIVIDUAL – MEI CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SILVA 07458561440**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.058.751/0001-60.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Credenciamento nº 031/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.14.306.0008.1577.09 - IMPLANTAR E MANTER EQUIPAMENTOS Á POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-EC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**EVENTO: 47; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1537.09 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**EVENTO: 40; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.3585.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1534.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 12700.105034/2025 e tem fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 031/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E6314CD6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE**

**MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº**

**032/2025, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12700.105034/2025).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e o **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, GIVANILDO MOREIRA DA SILVA 44036000420**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.253.071/0001-60.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Credenciamento nº 032/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.14.306.0008.1577.09 - IMPLANTAR E MANTER EQUIPAMENTOS Á POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-EC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**EVENTO: 47; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1537.09 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**EVENTO: 40; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.3585.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA**

**EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1534.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 12700.105034/2025 e tem fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 032/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:47816B5C**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍO – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE**

**MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº**

**033/2025, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12700.105034/2025).**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEÍO, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, ALEXANDRE FIDELIS DOS SANTOS 03324416442, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.167.321/0001-13.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Credenciamento nº 033/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO:**

**14.001.14.306.0008.1577.09 - IMPLANTAR E MANTER EQUIPAMENTOS Á POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-EC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**EVENTO: 47; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1537.09 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**EVENTO: 40; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.3585.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1534.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 12700.105034/2025 e tem fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 033/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: E9A445D2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº  
034/2025, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12700.105034/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, ANTONIO CARLOS NOBERTO DE LIMA 64699455468, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.757.588/0001-47.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Credenciamento nº 034/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.14.306.0008.1577.09 - IMPLANTAR E MANTER EQUIPAMENTOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-EC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**EVENTO: 47; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1537.09 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**EVENTO: 40; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.3585.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1534.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 12700.105034/2025 e tem fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 034/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador: 6665A5D2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE  
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI'S Nº  
035/2025, PARA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2026. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12700.105034/2025).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES e o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PEDRO VICTOR RICARDO DE LIMA 06614126440, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.693.188/0001-82.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo de Credenciamento nº 035/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, relativa ao exercício de 2026, classificados da seguinte maneira:

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.14.306.0008.1577.09 - IMPLANTAR E MANTER EQUIPAMENTOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-EC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.01.000997 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS**

**DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**EVENTO: 47; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1537.09 - IMPLANTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**EVENTO: 40; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.3585.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1534.09 - IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140001; GESTÃO: 14001; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.04.122.0001.2300.09 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9478/1997;**

**UNIDADE GESTORA: 140002; GESTÃO: 14002; EVENTO: 400001; PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0006.1298.09 - IMPLANTAR UNIDADE DE REFERÊNCIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;**

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº 12700.105034/2025 e tem fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 035/2025, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:2CC43473

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0118/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.136145/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.271/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**;

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0118/2024, que por sua vez tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº 0118/2024 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados do término da vigência anterior, compreendendo o período de 30 de abril de 2026.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa prevista nesta avença, objeto deste Termo Aditivo correrão por conta dotação orçamentária: **Subação:** 18.002.10.122.0003.438509 Gerir Ações e Serviços Administrativos da Saúde; 18.001.10.302.0003.239309 Ampliar o Acesso a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; 18.001.10.305.0003.239409 Fortalecer e Qualificar a Vigilância em Saúde; 18.001.10.301.0003.239609 Fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.12 Outros Serviços de Terceiros – P.J.; **Fonte de Recursos:** 1.5.00.001002 ASPs; 1.6.00.000202 Atenção Especializada; 1.6.00.000203 Vigilância em Saúde; 1.6.00.000201 Atenção Primária;

**DA RESALVA DE REAJUSTE:** As partes acordam que a assinatura do presente Termo Aditivo, ou mesmo a ausência de solicitação ou imediata de reajuste na data-base prevista, não implica em renúncia ou preclusão ao direito da empresa de pleitear, a qualquer tempo durante a vigência contratual, o reajuste dos valores pactuados, desde que observados a periodicidade mínima anual e os critérios de cálculo estabelecidos na Cláusula de Reajuste, ou ainda, a revisão dos valores por desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da legislação aplicável.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0118/2024 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 01 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:8C41B626

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0220/2023. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12600.3879/2026).**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT** e a empresa **SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.188.322/0001-72.

**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0220/2023.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência previsto no contrato por mais 12(doze) meses, contados a partir da data de 14 de junho de 2026, com fundamentação no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8666/1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 457409 - IMPLANTAR E MANTER A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 1.752.000000 - RECURSO PRÓPRIO.**

**DO AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.**

**DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas, inclusive condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 980055-7

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:84CEF136**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**  
**SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 023/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.7411.2026.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa LSR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 12(doze) meses do Contrato de Locação nº. 023/2022, imóvel localizado na Avenida Jornalista José Batista dos Santos, nº. 277, Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP: 57.052-645, onde funciona a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR BONIFÁCIO DA SILVEIRA.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**UNIDADE GESTORA: ID: 10863939 120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ:01.129.810/0001-05 120002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 19.406.627/0001-75 CREDOR:LSR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 12.486.965/0001- 15 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.368.0001.2301.0009 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.500.001001 - MDE / 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO / 1.540.000120 - FUNDEB BÁSICA / FUNDEB VAAF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR MENSAL: R\$25.466,12 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS) VALOR ANUAL:R\$305.593,44 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MODALIDADE:06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO:015 - EMENDAS OCA.**

**DA VIGÊNCIA :** Fica prorrogado por mais 12(doze) meses, Contrato de Locação nº. 023/2022, contados a partir do último vencimento em 01/04/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 023/2022 não alteradas por este instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 27 de Março de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:5C74D27C**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**  
**SÚMULA DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 060/2021. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.36653.2026.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, e o CONSÓRCIO NOVO NORDESTE e outros.**

**DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Termo do Contrato nº. 060/2021:**

**SEGOV**  
**40001- Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras; 001 - Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras; 04.122.0001.2272.09- Viabilizar a manutenção administrativa do órgão; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 1.5.00.000001 - Recursos não vinculados de impostos.**

**PROCON**  
**040001 - Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras; 040003 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Subprefeituras; 04.122.0001.2309.09- Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 1.7.59.000.706 - Fundo Municipal do Procon.**

**DA RATIFICAÇÃO:** Mantêm-se inalteradas as demais condições no Termo do Contrato nº. 060/2021, firmado com a Contratada, ora aditado, que não sofreram a incidência deste instrumento.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 31 de Março de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**EMILIA VENTURA PICAÑO E SILVA**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:5B0D6946**

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**  
**SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 005/2026 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.61454/2025.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS DE ALAGOAS - ABIH/AL.**

**DO OBJETO: Promover e fortalecer ações promocionais, divulgar e trabalhar um plano de mídia para o destino Maceió no cenário Regional, Nacional e Internacional, de maneira a aumentar o fluxo e a permanência do turista com a prospecção de novos mercados e a manutenção dos mercados emissores já existentes no ano de 2025.**

**DO VALOR: O Valor do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 37000 –Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR;  
Unidade Orçamentária: 37002 – Coordenação do Fundo Municipal de Turismo; Ação: 236950008.2146 - Promover o Destino Turístico de Maceió; Subação: 214609– Promover o Destino Turístico de Maceió; Natureza de despesas: 33.50.43 – Subvenções sociais ; Fonte: 1.5.00.000000 – Recurso Próprio.

**DA VIGÊNCIA :** O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12(doze) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 02 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974189-5

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1A2B2395

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEÍÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 051/2026. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.108787/2025.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEÍÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI (DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.798.336/0001-30.

**DO OBJETO:** O objeto da contratação consiste em subsidiar a execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Município de Maceió e a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA), em cumprimento de cláusula judicialmente pactuada no âmbito da Ação Civil Pública nº 0000648-42.2019.5.19.0007. O referido acordo judicial, homologado pelo Poder Judiciário, tem como finalidade promover reparação educacional às comunidades afetadas por calamidade pública, prevendo, para tanto, a construção de uma nova unidade escolar de grande porte, com capacidade para atender até 1.080 estudantes, a ser executada pela FIEA, com recursos decorrentes de obrigação judicial imposta à empresa Braskem S.A. Nos termos do Capítulo IV do Termo de Cooperação, a unidade escolar deverá operar com a metodologia integral do Sistema SESI de Ensino, cuja transferência de tecnologia educacional será direcionada ao corpo docente indicado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Tal implementação requer a formalização de contratação específica para viabilizar a capacitação dos profissionais da rede municipal, bem como a incorporação de soluções pedagógicas e tecnológicas previstas no modelo educacional do SESI.

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de natureza educacional, compreendendo, de forma integrada: - Fase inicial da transferência metodológica do Sistema SESI de Ensino; - Capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino (efetivos e contratados via PSS); - Apoio à estrutura curricular, organização pedagógica e gestão escolar; - Curadoria técnico-pedagógica; - Implantação de tecnologias educacionais e da Nova EJA; - Fornecimento de kits didáticos, conteúdos digitais e plataformas de aprendizagem.

**DO VALOR:** O Valor do presente TERMO DO CONTRATO é de R\$ 4.230.999,28 (Quatro milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEÍÓ CREDOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ: 03.791336/0001-30 PLANO DE TRABALHO:12.368.0020.2276.0009 - IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 -

MDE SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL MODALIDADE:07 - INEXIGÍVEL 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS GRUPO: 015 - EMENDAS OCA.

**DA VIGÊNCIA:** 01(um) ano e 06(seis) meses.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 16 de Março de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1E08AFD8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÍÓ - CMM  
PORTARIA GP – 0744/2026 MACEÍÓ/AL, 07 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEÍÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Exonerar MYKESIO MAX DA SILVA – CPF 131.621.884-82, do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, símbolo AST1, do gabinete do(a) Vereador(a) TECA NELMA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**CHICO FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**50E70AFB

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA:** CÂMARA DE FOMENTO INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.694.556/0001-35, situado na Rua Deputado José Lages, Nº 851 – Sala 03 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº 57.035-330, com atividade de: ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS (DISPENSADA\*). Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEÍÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “ISENÇÃO”, para o empreendimento denominado “CFI”, situado na Rua Deputado José Lages, Nº 851 – Sala 03 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº 57.035-330 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**18C644C2

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA:** UNION PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.146.695/0001-97, situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº 2.789 – Sala 214 – Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, CEP Nº 57.037-532, com atividade de: HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEÍÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”, para o empreendimento denominado “HABITAÇÃO FAMILIAR”, situado na Rua Governador Carlos Lacerda, Nº 175 – Bairro: Jatiúca -

Maceió/AL, CEP Nº 57.030-854 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:3216A273

# É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA INFORMAÇÕES**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com

# MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA INFORMAÇÕES**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com